ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**, NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 21/12/2023

Joelma Dias dos Santos
Chefe de Gabinete Interina
Dec. 1887/2023-GAB

LEI Nº 567/2023-GAB/PMPG, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VILA NOVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o posto de saúde da comunidade do Vila Nova como **"ANTONIO NILTON SOUZA DOS SANTOS"**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal